

## FICHA DE QUALIFICAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

TEMA REGULATÓRIO

9. Assimetria de informação no atendimento prestado ao beneficiário.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO



2.3 - Intensificar ações de redução da assimetria de informações.

## CARACTERIZAÇÃO DO TEMA REGULATÓRIO

A DIFIS vem desenvolvendo ações visando a coleta de subsídios preliminares para o início de uma avaliação de impacto regulatório acerca desse tema. Dentre elas, a realização de estudo a fim de conhecer o perfil das demandas de informação registradas na ANS, buscando ampliar a visão regulatória acerca do atendimento prestado aos beneficiários. Tal estudo complementou, com mais riqueza de detalhes, o que já havia sido identificado em pesquisa junto ao Programa Parceiros da Cidadania. A princípio é possível concluir que há necessidade de implementação de medidas regulatórias na seara do atendimento ao beneficiário. Tal tema se destacou durante a realização das análises técnicas acerca das alterações da RN 395/2016, no entanto notou-se pertinência para que fosse tratado em separado às alterações da RN 388/2015, especialmente por conta dos impactos decorrentes da ampliação de seu espectro. Os estudos posteriores apontam para uma ampliação de seu escopo, não só se limitando às questões assistenciais, mas também se debruçando sobre o atendimento geral prestado aos beneficiários por parte das operadoras, especialmente quanto aos aspectos de clareza, transparência e precisão no ato de contratação de um plano de saúde. Diante do exposto, dada a complexidade e a extensão da matéria estudada há necessidade de se investigar com mais detalhe o problema regulatório, preliminarmente identificado, qual seja, a falta de clareza e precisão no atendimento prestado beneficiário, principalmente no momento que antecede/integra a contratação de um plano de saúde.

## NATUREZA DO TEMA REGULATÓRIO



Tema regulatório já iniciado

FASES	PRAZOS
abertura de processo regulatório	out-18
processo de participação social ampla	ago-19
análise de impacto regulatório	jan-20
conclusão do Relatório de AIR	mar-20
elaboração de programa/projeto (melhoria de processo, projetos pilotos e etc)	abr-20
finalização do processo (submissão à DICOL)	mai-20
implementação de programa/projeto	jun-20